

## **Recomendação CES/RJ nº 001/2022, de 05 de julho de 2022**

O Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, por iniciativa da Comissão Executiva, ad referendum do plenário do CES/RJ, em reunião de 05 de julho de 2022, no exercício das funções elencadas no Regimento Interno do Conselho e,

- 1.** CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 143/2022/SECNS/MS que convida os conselhos estaduais de saúde a aderirem ao lançamento da Campanha “**Vacina Mais**”, que busca conscientizar a população para a importância da vacinação no país e o aumento da cobertura vacinal;
- 2.** CONSIDERANDO o risco da volta ao Brasil das doenças já eliminadas por conta desta baixa cobertura vacinal das vacinas preconizadas no calendário básico da imunização;
- 3.** CONSIDERANDO que o movimento coletivo em volta desta campanha - Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (Opas/OMS) – deve alcançar todas as Regiões de Saúde e todos os municípios,

### RECOMENDA:

Aos conselhos municipais de saúde do estado do Rio de Janeiro que apoiem e divulguem a referida campanha nacional em seus municípios, a fim de garantir uma maior mobilização da sociedade a respeito da necessidade da vacinação e, por conseguinte, o alcance das taxas de cobertura vacinal das vacinas preconizadas no calendário básico da imunização, recomendadas pelo Ministério da Saúde, bem como uma atenção especial à poliomielite, sarampo e às campanhas contra a covid-19 e influenza.

**Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.**

**Comissão Executiva**

**Ad referendum do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro**